

D 507

d.g.Território



Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional

DGT 001940 13MAY15 13:51

Exmo. (a) Senhor(a)

**Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo**

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira

Rua Braamcamp, n.º 7
1250-048 Lisboa

Nossa refª/Our ref.:
CNREN/Procº - D-108

Sua refª/Your ref.:

Ofício n.º S02213-201502-DSOT/DOT, de 26 de fevereiro de 2015
Ofício n.º S00868-201501-DSOT/DOT, de 27 de janeiro 2015
Ofício n.º S07877-201407-DSOT, de 28 de julho de 2014
Ofício n.º S08603-201308-VP, de 19 de agosto de 2013
Ofício n.º S01525-201302-DSOT/DOT, de 12 de fevereiro de 2013

Of. Nº:
44/CNREN/2015

Assunto/Subject:

Proposta de delimitação da REN de Oeiras.

Envio de parecer.

Respeitando ao assunto acima identificado envia-se cópia da deliberação tomada pela CNREN na sua 62.ª reunião ordinária, realizada no dia 4 de maio de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CNREN

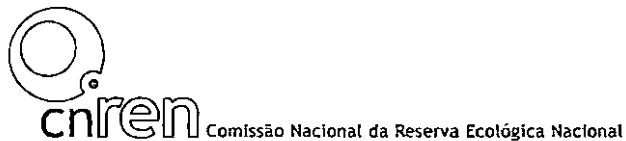
(Rui Amaro Alves)

Anexo: Documento referido no texto.

MODELO 3



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



Proc.º D - 108
Município de Oeiras

ASSUNTO

Proposta de delimitação da REN de Oeiras.

Proposta apresentada pela CCDR LVT

Ofício n.º S02213-201502-DSOT/DOT	de 26-02-2015	entrado em 06-03-2015
Ofício n.º S00868-201501-DSOT/DOT	de 27-01-2015	entrado em 28-01-2015
S07877-201407-DSOT	de 28-07-2014	entrado em 28-07-2014
S08603-201308-VP	de 19-08-2013	entrado em 22-08-2013
S01525-201302-DSOT/DOT	de 12-02-2013	entrado em 27-02-2013

PARECER

A CNREN emite parecer favorável à proposta de delimitação da REN de Oeiras.

A CNREN solicita a revisão da proposta apresentada, tendo em consideração as questões suscitadas na sua 62.ª reunião ordinária, nomeadamente os lapsos e omissões na memória descritiva, quadros e carta da REN.

A CNREN chama ainda a atenção para o facto dos pareceres que emite atualmente sobre a delimitação da REN se fundamentarem no regime transitório instituído pelo DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo DL 239/2012, de 2 de novembro, isto é, obedecem ainda ao regime legal prescrito pelo DL n.º 93/90, de 19 de março.

A Comissão Nacional da REN
em 4 de maio de 2015

Presidente da CNREN

Prof. Rui Amaro Alves

Coordenadora do Secretariado Técnico

Vogal -

Ambiente e Ordenamento do Território

Vogal - Arq.ª Gabriela Moniz

Vogal suplente - Eng.ª Cláudia Brandão

Vogal - Dr.ª Fernanda do Carmo

Vogal suplente - Eng.º Nuno Sequeira

Vogal - Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves

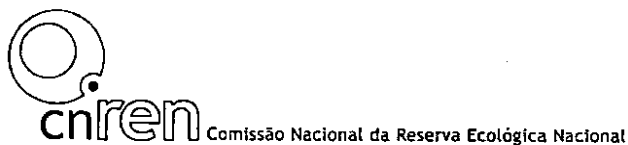
Rui Amaro Alves

Cláudia Brandão
Fernanda do Carmo

Maria José Leal Castanheira Neves



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
 DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



Administração Local

Vogal - Dr. Marco Claudino

Agricultura

Vogal - Eng.º Rui Sousa e Silva

Vogal - Arq.ª Manuela Tavares da Silva

Economia

Vogal - Prof. Miguel Cruz

Obras Públicas e Transportes

Vogal - Dr. João Melo de Castro Ulrich

Vogal suplente - Dr.ª Clara Santos

Proteção Civil

Vogal - Eng.º Carlos Mendes

Vogal suplente - Eng.ª Patrícia Pires

Defesa Nacional

Vogal - Arqt.ª Rita Martins Barata Cabral

Vogal suplente - Eng.ª Maria da Conceição Ezequiel

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Vogal - Eng.º Joaquim Barreto

Organizações não governamentais de ambiente e de ordenamento do território

Vogal - Prof. Eugénio Sequeira

Vogal suplente - Eng.º João Camargo

Personalidades de reconhecido mérito nos domínios do ambiente e do ordenamento do território

Vogal - Arq.º João Biencard Cruz

Vogal - Arqt.ª Inês Costa Macedo

Personalidade de reconhecido mérito no domínio agro-florestal

Vogal - Eng.º Lúcio Pires do Rosário

Personalidades de reconhecido mérito no domínio da economia

Vogal - Eng.º José Peralta

Vogal - Arqt.ª Fernanda Vara